



Valide aqui a certidão.

Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

CNM: 154815.2.0017559-71

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 1

Matrícula nº 17.559

Pontal do Paraná, 11 de Agosto de 2022

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano, situado no lugar denominado **JARDIM JACARANDÁ II**, na Rodovia PR 407 - Engenheiro Argus Thá Heyn, neste Município de Pontal do Paraná-PR, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto denominado '0PP'; georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC - 51° W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 752.276,11 m e N= 7.156.182,91 m, cravado a 25,00 m (ortogonal ao eixo) do lado direito da Rodovia PR - 407 / 407S0050EPR - de FINAL DA PISTA DUPLA para ENTR. PONTAL DO SUL de acordo com o SRE - 2018, situado no limite com a área remanescente do Lote 7-D1 - Gleba nº 3, Jacarandá, matrícula nº 29.826 - CRI de Paranaguá, deste segue confrontando com o limite da faixa de domínio da referida Rodovia com o azimute de 128°13'15"; e a distância de 293,03 m, até o ponto 'V01'; (E=752.506,32 m e N=7.156.001,62 m), cravado a 25,00 m (ortogonal ao eixo) do lado direito da Rodovia PR-407 / 407S0050EPR - de FINAL DA PISTA DUPLA para ENTR. PONTAL DO SUL de acordo com o SRE-2018, situado no limite com o Lote 01-A da Quadra 01 da Planta Odete das Neves Mesquita, matrícula nº 1.591 - CRI de Pontal do Paraná; deste segue confrontando com o Lote 01-A da Quadra 01 da Planta Odete das Neves Mesquita, matrícula nº 1.591 - CRI de Pontal do Paraná, com o azimute de 209°01'50"; e a distância de 18,84 m até o ponto 'V02'; (E=752.497,18 m e N=7.155.985,14 m); deste segue confrontando com o Lote 02-A da Quadra 01 da Planta Odete das Neves Mesquita, matrícula nº 1.592 - CRI de Pontal do Paraná, com o azimute de 210°43'02"; e a distância de 10,96 m até o ponto 'V03'; (E=752.491,58 m e N=7.155.975,72 m); deste segue com azimute de 127°37'43" e a distância de 24,23 m até o ponto 'V04' (E=752.510,77 m e N=7.155.960,93 m); deste segue com azimute de 28°29'28" e a distância de 11,18 m até o ponto 'V05' (E=752.516,11 m e N=7.155.970,76 m); deste segue confrontando com o Lote 01-A da Quadra 01 da Planta Odete das Neves Mesquita, matrícula nº 1.591 - CRI de Pontal do Paraná, com o azimute de 28°55'51" e a distância de 18,43 m até o ponto 'V06' (E=752.525,02 m e N=7.155.986,89 m), cravado a 25,00 m (ortogonal ao eixo) do lado direito da Rodovia PR-407 / 407S0050EPR - de FINAL DA PISTA DUPLA para ENTR. PONTAL DO SUL de acordo com o SRE-2018; deste segue confrontando com o limite da faixa de domínio da referida Rodovia com o azimute de 128°13'15" e a distância de 83,82 m até o ponto 'V07' (E=752.590,87 m e N=7.155.935,03 m), cravado a 25,00 m (ortogonal ao eixo) do lado direito da Rodovia PR-407 / 407S0050EPR - de FINAL DA PISTA DUPLA para ENTR. PONTAL DO SUL de acordo com o SRE-2018, situado no limite com a área remanescente da matrícula nº 51.857 - CRI de Paranaguá, deste segue

Continua no verso

17.559

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RHZJR-LJTTR-EKV2G-KKR6J>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
a certidão.

Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

CNM: 154815.2.0017559-71

Continuação da Matrícula 17.559.

Ficha 1 - verso

confrontando com a área remanescente da matrícula nº 51.857 – CRI de Paranaguá, com o azimute de 210°48'25"; e a distância de 131,13 m até o ponto 'V08' (E=752.523,71 m e N=7.155.822,41 m); deste segue com o azimute de 128°16'50" e a distância de 10,18 m até o ponto 'V09' (E=752.531,70 m e N=7.155.816,10 m); deste segue com o azimute de 209°17'45" e a distância de 292,50 m até o ponto 'V10' (E=752.388,58 m e N=7.155.561,01 m); deste segue com o azimute de 209°16'23" e a distância de 204,06 m até o ponto 'V11' (E=752.288,80 m e N=7.155.383,02 m); deste segue com o azimute de 208°43'08" e a distância de 29,80 m até o ponto 'V12' (E=752.274,48 m e N=7.155.356,88 m); deste segue com o azimute de 205°36'25" e a distância de 42,88 m até o ponto 'V13' (E=752.255,95 m e N=7.155.318,21 m), situado no alinhamento predial da Avenida Copacabana; deste segue confrontando com caixa da Avenida Copacabana, com o azimute de 205°36'25" e a distância de 13,98 m até o ponto 'V14' (E=752.249,90 m e N=7.155.305,60 m), situado no Eixo da Avenida Copacabana (Eixo do Canal); deste segue confrontando com o Eixo da Avenida Copacabana (Eixo do Canal) com o azimute de 296°58'34" e a distância de 308,59 m até o ponto 'V15' (E=751.974,89 m e N=7.155.445,58 m); deste segue confrontando com a área remanescente do Lote 7-D1 – Gleba nº 3, Jacarandá, matrícula nº 29.826 – CRI de Paranaguá, com o azimute de 296°58'34" e a distância de 93,09 m até o ponto 'V16' (E=751.891,93 m e N=7.155.487,81 m); e deste segue com o azimute de 28°55'44" e a distância de 794,21 m até o ponto 'OPP' (E=752.276,11 m e N=7.156.182,91 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima com uma **área superficial de 299.988,58 m²**, edificado com uma construção comercial/residencial em alvenaria com área de 135,00m², e com uma ampliação de depósito (almoxarifado) em alvenaria com área de 96,00m², totalizando a área construída de 231,00m².

PROPRIETÁRIOS: a) Área de 3.718,00m² da matrícula nº 4.797 deste SRI, **JOAQUIM SMOKANITZ**, RG 3.844.469-7/PR, CPF 352.572.371-72, brasileiro, torneiro mecânico, e sua esposa **NATALINA ZARPELON SMOKANITZ**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 16/12/1983, residentes e domiciliados na Rua Augusto Liz, nº 79, Curitiba-PR; b) Área de 3.690,50m² da matrícula nº 8.931, deste SRI: **CLAUDINO MICALDI**, RG 631471-6/SESP-PR, CPF 094.631.359-87, brasileiro, pescador, divorciado, residente e domiciliado na Rodovia das Praias 407, KM 17, Pontal do Paraná-PR, e **LINDAMIR PEREIRA DE ANDRADE**, RG 3.654.584-4/SSP-PR, CPF 317.890.219-87, brasileira, do lar, divorciada, residente e domiciliada na Rodovia das Praias 407, KM 17, Pontal do Paraná-PR; c) Área de 2.069,56m² da matrícula nº 8.932 deste SRI: **CLAUDINO MICALDI**, e **LINDAMIR PEREIRA DE ANDRADE**, já qualificados; d) Área de 2.454,09m² da matrícula nº 8.933 deste SRI: **CLAUDINO MICALDI** e **LINDAMIR PEREIRA DE ANDRADE**, já qualificados; e) Área de 760,60m² da matrícula nº 8.935 deste SRI: **RONALDO HORNUNG**, CNH 03324242571/DETRAN-PR onde consta o RG 3405645-5/SESP-PR, CPF 519.009.129-53, brasileiro, analista de sistemas, capaz, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 18/06/1983, com ROSEMARI TEODORO

Continua na ficha 2

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RHZJR-LJTTR-EKV2G-KKR6J>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
a certidão.



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná
Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

CNM: 154815.2.0017559-71

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 2

Matrícula n.º 17.559

Continuação

HORNUNG, RG 3.670.433-0/SESP-PR, CPF 491.820.569-00, brasileira, do lar, capaz, residentes e domiciliados na Rua Francisco Fido Fontana, nº 114, casa, Bairro Industrial, Curitiba-PR; **f) Área de 3.420,00m²** da matrícula nº 8.936 deste SRI: **CLAUDINO MICALDI** e **LINDAMIR PEREIRA DE ANDRADE**, já qualificados; **g) Área de 446,40m²**, da matrícula nº 8.937 deste SRI, **MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.609.843/0001-52, com sede na Rodovia PR 407 Km 19, s/nº, Praia de Leste, Pontal do Paraná-PR; **h) Área de 450,12m²** da matrícula nº 8.938 deste SRI, **MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ**, já qualificado; **i) Área de 285,53m²** da matrícula nº 8.939 deste SRI, **MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ**, já qualificado; **j) Área de 380,00m²** da matrícula nº 9.366 deste SRI, **OLGA FERREIRA DE LIMA**, RG 8.716.596-5/SSP-PR, CPF 035.888.789-55, brasileira, costureira, separada judicialmente, residente e domiciliada na Avenida Dom Pedro II, nº 396, Centro, Quatro Barras-PR e **EDILENE TOMAZ DE ASSIS**, RG 7.696.985-0-SSP-PR, CPF 033.832.739-89, brasileira, promotora de vendas, e seu esposo **PUTIFAR GOMES PEGO**, RG 5.002.311-7/SSP-PR, CPF 708.229.649-53, brasileiro, mecânico industrial, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 15/04/2000, residentes e domiciliados na Rua João Sarot, nº 451, Tatuquara, Curitiba-PR; **k) Área de 62.258,11m²** da matrícula nº 29.826 do SRI Paranaguá-PR, **MICHAIL MOROZ**, RG 205.787-5/PR, CPF 112.075.239-68, brasileiro, pedreiro aposentado, e sua esposa **MARIA FREDEZINDA MORO MOROZ**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rodovia PR 407, KM 15, Estrada das Praias, Paranaguá-PR; **l) Área de 4.118,38m²** da Matrícula nº 51.857 do SRI Paranaguá-PR, **DIOCLECIANO PEREIRA LIMA**, RG 384.448/PR, CPF 017.118.909-44, brasileiro, mecânico, e sua esposa **ALICE DE NOVAES LIMA**, RG 2.074.106/PR, brasileira, do lar, casados, residentes e domiciliados no KM 18, Estrada das Praias, Praia de Leste, Pontal do Paraná-PR; **m) Área de 215.937,29m²** das transcrições nºs 4.904, fls. 96 do Livro 3-F; 12.893, fls. 66 do Livro nº 3-L; 12.894, fls. 66 do Livro 3-L; 12.895, fls. 66 do Livro 3-L; 17.571, fls. 228 do Livro 3-P; 17.572, fls. 228 do Livro 3-P; 17.573, fls. 229 do Livro nº 3-P; 17.574, fls. 229 do Livro nº 3-P e 17.575, fls. 229 do Livro nº 3-P, todas do Serviço de Registro de Imóveis de Paranaguá-PR: **SALUSTIO VIANA DE MESQUITA**, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado em Praia de Leste, Pontal do Paraná-PR; **JOÃO VIANA DE MESQUITA**, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado em Praia de Leste, Pontal do Paraná-PR; **ROSA MESQUITA GONÇALVES**, brasileira, casada com **DRÁUSIO GONÇALVES**, brasileiro, residentes e domiciliados em Praia de Leste,

Continua no verso

17.559

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RHZJR-LJTTR-EKV2G-KKR6J>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui a certidão.

Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

CNM: 154815.2.0017559-71

Continuação da Matrícula 17.559.

Ficha 2 - verso

Pontal do Paraná-PR; **ARMINDA MESQUITA JOANO**, brasileira, casada com MANOEL JOANO, brasileiro, residentes e domiciliados em Praia de Leste, Pontal do Paraná-PR; **CONSTÂNCIA MESQUITA DA COSTA**, brasileira, viúva, residente e domiciliada em Praia de Leste, Pontal do Paraná-PR; **JESUÍNA COSTA DO ROSÁRIO**; **JOÃO DO ROSÁRIO**; **FRANCELINA IDALINA DA SILVA**, brasileira, viúva, residente e domiciliada em Praia de Leste, Pontal do Paraná-PR; **DULCE RODRIGUES**, brasileira, residente e domiciliada em Praia de Leste, Pontal do Paraná-PR; **MARIA ROSI TAVARES**, brasileira, doméstica, casada com JAMIL GONÇALVES TAVARES, brasileiro, comerciante, residentes e domiciliados em Praia de Leste, Pontal do Paraná-PR; **MARIA MESQUITA DO ROSÁRIO**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Praia de Leste, Pontal do Paraná-PR; e **SIDNEI MESQUITA DO ROSÁRIO**, brasileiro, residente e domiciliado em Praia de Leste, Pontal do Paraná.

REGISTRO ANTERIOR: Matrículas nºs 4.797, 8.931, 8.932, 8.933, 8.935, 8.936, 8.937, 8.938, 8.939 e 9.366, todas deste Serviço de Registro de Imóveis; parte das Matrículas nºs 51.857 e 29.826, ambas do Serviço de Registro de Imóveis de Paranaguá-PR; e Transcrições nºs 4.904, fls. 96 do Livro 3-F; 12.893, fls. 66 do Livro nº 3-L; 12.894, fls. 66 do Livro nº 3-L; 12.895, fls. 66 do Livro nº 3-L; 17.571, fls. 228 do Livro nº 3-P; 17.572, fls. 228/229 do Livro 3-P; 17.573, fls. 229 do Livro nº 3-P; 17.574, fls. 229 do Livro nº 3-P e 17.575, fls. 229 do Livro nº 3-P, do Serviço de Registro de Imóveis de Paranaguá-PR.

Protocolo nº 41.341 de 05/08/2022.

Emolumentos: R\$ 7,38 (30,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 1,85. FUNDEP (5%): R\$ 0,37. ISS (5%): R\$ 0,37. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.WNqPd.wtssl-sNdHc.ejAuw.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.1-17.559, de 11 de Agosto de 2022.

Protocolo nº 40.848 de 29/06/2022 - **ABERTURA DE MATRÍCULA DO NÚCLEO URBANO DEMARCADO:** Procedo a esta averbação para constar que esta matrícula se refere a área do núcleo urbano demarcado para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E) do Loteamento **JARDIM JACARANDÁ II**, promovida pelo Poder Público Municipal, nos termos dos Artigos 19 a 22 da Lei nº 13.465/2017, cuja área de seu perímetro perfaz 299.988,58m², nele estando contido os imóveis: matrícula nº 4.797 (área de **3.718,00m²**); matrícula nº 8.931 (área de **3.690,50m²**); matrícula nº 8.932 (área de **2.069,56m²**); matrícula nº 8.933 (área de **2.454,09m²**); matrícula nº 8.935 (área de **760,60m²**); matrícula nº 8.936 (área de **3.420,00m²**); matrícula nº 8.937 (área de **446,40m²**); matrícula nº 8.938 (área de **450,12m²**); matrícula nº 8.939 (área de **285,53m²**); matrícula nº 9.366 (área de **380,00m²**), todas deste SRI; parte da matrícula nº 29.826 do SRI de Paranaguá-PR (área de **62.258,11m²**); parte da matrícula nº 51.857 do SRI de Paranaguá-PR (área de **4.118,38m²**); e parte das transcrições nºs 4.904, fls. 96 do Livro 3-F; 12.893, fls. 66 do

Continua na ficha 3

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RHZJR-LJTTR-EKV2G-KKR6J>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
a certidão.



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná
Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

CNM: 154815.2.0017559-71

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 3

Matrícula n.º 17.559

Continuação AV.1

Livro nº 3-L; 12.894, fls. 66 do Livro nº 3-L; 12.895, fls. 66 do Livro nº 3-L; 17.571, fls. 228 do Livro nº 3-P; 17.572, fls. 228/229 do Livro 3-P; 17.573, fls. 229 do Livro nº 3-P; 17.574, fls. 229 do Livro nº 3-P e 17.575, fls. 229 do Livro nº 3-P (área de **215.937,29m²**), todas do Serviço de Registro de Imóveis de Paranaguá-PR.

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RI): R\$ 5,95. SELO DIGITAL Nº 1469V.RZqPo.ELJa2-3dZrr.ejXDv.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.2-17.559, de 11 de Agosto de 2022.

Protocolo nº 41.341 de 05/08/2022 - **CLÁUSULA RESOLUTIVA - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.1-4.797, de 08/10/2015 da matrícula nº 4.797, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para fazer constar que a fração ideal de 3.718,00m² pertencente aos proprietários JOAQUIM SMOKANITZ e sua esposa NATALINA ZARPELON SMOKANITZ, continua gravada com **CLÁUSULA RESOLUTIVA**, nos termos dos artigos 127, 128 e 1359 do Código Civil Brasileiro, conforme segue: "Conforme registro nº 01 (R.1) da matrícula nº 30.850 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Matinhos-PR, averba-se a transposição da **Cláusula Resolutiva**, instituída mediante a escritura pública de compra e venda lavrada em 28/11/2008, às folhas 056/058 do livro 577-N da 11ª Serventia Notarial do Município e Comarca de Curitiba-PR, servindo como documento hábil para o cancelamento da aludida cláusula junto ao registro imobiliário competente, a apresentação das notas promissórias vinculadas à aludida escritura, devidamente quitadas, ou por recibo de quitação do valor total do saldo devedor emitido por qualquer um dos vendedores ou por seu procurador nomeado."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RI): R\$ 5,95. SELO DIGITAL Nº 1469V.RZqPo.EL7a2-3dAZv.ejXDd.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.3-17.559, de 11 de Agosto de 2022.

Protocolo nº 41.341 de 05/08/2022 - **USUFRUTO - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme R.6-8.935, de 22/08/2019, da matrícula nº 8.935, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para fazer constar que a fração ideal de 760,60m² do imóvel desta matrícula, pertencente ao proprietário RONALDO HORNUNG, já qualificado, continua gravada com **USUFRUTO**, conforme segue: "Pela

17.559

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RHZJR-LJTTR-EKV2G-KKR6J>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
a certidão.

Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

CNM: 154815.2.0017559-71

Continuação da Matrícula 17.559.AV.3

Ficha 3 - verso

Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, datada de 23/07/20196, lavrada no Serviço Distrital do Pinheirinho, Curitiba-PR, no Livro 835-E, às folhas 227/229; Usufrutuários: **CORNÉLIO HORNUNG FILHO**, RG 396.401-9/SSP-PR, CPF 072.159.919-20, brasileiro, aposentado, e sua esposa **IRACEMA MICALDI HORNUNG**, RG 1.261.435-7/SSP-PR, CPF 019.022.229-89, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 07/05/1960, residentes e domiciliados na Rua Nova Esperança, nº 146, Sítio Cercado, Curitiba-PR. PRAZO: VITALÍCIO."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RI): R\$ 5,95. SELO DIGITAL Nº 1469V.RZqPo.ELLa2-3dsj5.ejXDU.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.4-17.559, de 11 de Agosto de 2022.

Protocolo nº 41.341 de 05/08/2022 - **AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA (REURB-E)**: Nos termos do Auto de Demarcação Urbanística (processo administrativo nº 9.822/2018), lavrado pelo Município de Pontal do Paraná, em 19/07/2022, através de seu Prefeito Municipal Rudisney Gimenes Filho, instruído com a documentação prevista no §1º, Art. 19 da Lei nº 13.465/2017, bem como a Certidão Informativa do Secretário Municipal de Habitação Assuntos Fundiários, emitida em 19/07/2022, onde foi certificado o cumprimento das providências contidas no Art. 20 da referida lei, sem que houvesse qualquer manifestação e/ou impugnação à demarcação urbanística, no prazo comum de 30 dias, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi demarcado para fins de regularização fundiária de interesse específico - REURB-E, do Loteamento denominado "**JARDIM JACARANDÁ II**".

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RI): R\$ 5,95. SELO DIGITAL Nº 1469V.RZqPo.ELRa2-3dmu2.ejXDM.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

R.5-17.559, de 29 de Março de 2023.

Protocolo nº 44.484 de 22/03/2023 - **PENHORA**: Conforme Ofício nº 110/2023, datado de 22/03/2023, assinado por Amanda Pereira, Técnica Judiciária, expedido no Processo nº 0006719-41.2013.8.16.0189 - Execução Fiscal, da Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná-PR, e Decisão (Mov. 55.1), prolatada aos 17/10/2022, pela MM. Juíza de Direito, Dra. Cristiane Dias Bonfim Godinho.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.

EXECUTADO: MARCOS ANTONIO CAROLI, já qualificado.

OBJETO: Parte ideal de 420,00m² do imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.053,76.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 114.428,16 em 19/08/2021.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 92,99 (378,00 VRCext). FUNREJUS (0,2%): R\$ 2,11. FUNDEP

Continua na ficha 4

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RHZJR-LJTTR-EKV2G-KKR6J>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

CNM: 154815.2.0017559-71

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 4

Matrícula n.º 17.559

Continuação R.5

(5%): R\$ 4,65. ISS (5%): R\$ 4,65. Selo: R\$ 0,00. SELO Nº SFRIL.jJ6cP.dabfL-5QXEG.1469q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

R.6-17.559, de 29 de Março de 2023.

Protocolo nº 44.503 de 22/03/2023 - **PENHORA:** Conforme Ofício nº 113/2023, datado de 22/03/2023, assinado por Amanda Pereira, Técnica Judiciária, expedido no Processo nº 0006728-03.2013.8.16.0189 - Execução Fiscal, da Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná-PR, e Decisão (Mov. 44.1), prolatada aos 17/10/2022, pela MM. Juíza de Direito, Dra. Cristiane Dias Bonfim Godinho.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.

EXECUTADO: MARCOS ANTONIO CAROLI, já qualificado.

OBJETO: Parte ideal de 420,00m² do imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.053,76.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 114.428,16 em 19/01/2021.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 92,99 (378,00 VRCext). FUNREJUS (0,2%): R\$ 2,11. FUNDEP (5%): R\$ 4,65. ISS (5%): R\$ 4,65. Selo: R\$ 0,00. SELO Nº SFRIL.jJ7cP.dabfL-VQeEG.1469q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

R.7-17.559, de 21 de Agosto de 2023.

Protocolo nº 46.686 de 09/08/2023 - **PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, emitido aos 02/03/2022, no Processo nº 0006744-54.2013.8.16.0189 - Execução Fiscal, da Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná-PR, assinado por José Wilson Clementino, Oficial de Justiça Avaliador Juramentado, de ordem do MM. Juiz Substituto, Dr. Felipe Wollertt de França.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.

EXECUTADO: MARCOS ANTONIO CAROLI, já qualificado.

OBJETO: Parte ideal de 420,00m² do imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.053,76, atualizado até 06/08/2013.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 101.423,70 em 09/03/2022.

DEPOSITÁRIO: MARCOS ANTONIO CAROLI, CPF nº 813.229.339-87.

Emolumentos: R\$ 92,99 (378,00 VRCext). FUNREJUS (0,2%): R\$ 3,78. FUNDEP (5%): R\$ 4,65. ISS (5%): R\$ 4,65. Selo: R\$ 0,00. SELO Nº SFRIL.nJfKp.OwvKp-

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RHZJR-LJTTR-EKV2G-KKR6J>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JSTA ZUXB2 FSJHP 4DDGY



Valide aqui
a certidão.

Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta

Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

Continuação da Matrícula 17.559.R.7

CNM: 154815.2.0017559/71

Ficha 4 - verso

4Whoy.1469q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RHZJR-LJTTR-EKV2G-KKR6J>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JSTA ZUXB2 FSJHP 4DDGY



Valide aqui a certidão.

Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta

Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

Certidão de Registro da Matrícula nº 17.559 (Número do último R/AV: 7)

Certifico que a presente imagem é reprodução fiel da ficha de Matrícula nº **17.559**, do Livro nº 2 do Registro Geral, onde consta(m) o(s) ato(s) praticado(s), com efeito de **Certidão** nos termos do art. 19, §§1º e 5º da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Pontal do Paraná - PR, 21 de agosto de 2023.

Emolumentos:

01 Certidão.....	R\$ 0,00 - 0,00 VRCext
01 Buscas.....	R\$ 0,00 - 0,00 VRCext
01 Selo Funarpen.....	R\$ 0,00 - 0,00 VRCext
Funrejus (25%).....	R\$ 0,00
ISS (5%).....	R\$ 0,00
FUNDEP(5%).....	R\$ 0,00
Total:.....	R\$ 0,00

[] Jorge Susumu Seino - Oficial
[] Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
[] Jaine Silvana da Cruz - Portaria nº 06/2022
[] Daniela Piccolo de Matos - Portaria nº 06/2022



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RHZJR-LJTTR-EKV2G-KKR6J>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

